



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Administração 2017/2020**

PORTARIA Nº. 1159/2017-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

1

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 180,00 (cento oitenta reais), totalizando **R\$ 900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período de 23 a 27/05/2017 ao **Senhor ANTONIO MARCOS OLIVEIRA LIMA**, servidor efetivo no cargo de Operador de maquinas pesadas, lotado na **Secretária municipal de Transporte**, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Marabá/Pará.

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Basa Agência 130-9, Conta Corrente nº. 208-2, inscrição no CPF nº. 582.097.602-97.

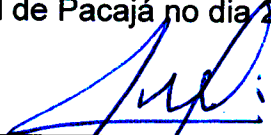
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 23 de maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Rodrigues de Oliveira  
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 23 de maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Clodoaldo Aguiar Sandim  
Secretário de Administração  
Decreto 01/2017